

PL

5540/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.540/2026

Dá denominação à rodovia MGC-452, que liga o Município de Araporã a Tupaciguara, até o entroncamento com a BR-365.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Sebastião Antoninho “Tião Casanova” a rodovia MGC-452, que liga o Município de Araporã a Tupaciguara, até o entroncamento com a BR-365.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: Filho do casal de agricultores Tereza e Armando Francisco Giroto, Sebastião Antoninho – conhecido como Tião Casanova – nasceu em 1947 na zona rural de Tupaciguara. Mudou-se para a cidade aos 17 anos e ali se formou como Técnico em Contabilidade, tendo se casado com Sônia Maria Rodrigues em 1973. Durante toda a sua vida, conciliou as atividades na cidade com a lida no campo.

Foi contador, comerciário e, em 1989, fundou a empresa Casanova Madeiras e Materiais para construção, que deu origem ao grupo de mesmo nome.

Em suas propriedades rurais, que incluíram a Fazenda da Mata cujo acesso acontece por esta rodovia MG-452, atuou como pecuarista, produtor leiteiro e agricultor.

Faleceu em 2021, deixando saudosos sua esposa Sônia, seus filhos Tereza, Armando Casanova e Helenita e seus netos. Pela sua trajetória que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região, é justa essa homenagem.

Assim, solicito o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.